



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 029/94

Em, 16 de junho de 1994

Registrado Sob n.º 029/94
Livro 002 Fl 61 de 62
Em 11 de 07 de 1994
Ribeirão
Assinatura

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, com a criação de novo Projeto.

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), destinados a execução da obra de calçamentos de ruas e avenidas, com a criação do Projeto abaixo:

0300 - Secretaria Geral

0304 - Setor de Viação, Obras e Serviços Urbanos

1691575.1051 - Calçamento de ruas e avenidas

411000 - Obras e instalações, até Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será procedida a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

0300 - Secretaria Geral

0304 - Setor de Viação, Obras e Serviços Urbanos

1691575.1014 - Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas

411000 - Obras e instalações Cr\$ 20.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de junho de 1994.


Eraldo Vera
Prefeito Municipal